



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2022
De 03 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 53 seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, nos art.80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **THENISOM MACHADO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 22184651, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 041.735.955-14, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0097327, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/01/2022 e término em 03/01/2025, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 04/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal